**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Marapoama, a criada pela Lei 237 de 21/05/1997 e modificada pela Lei 785/16.**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, em uma das salas da EMEF "Faride Aborihan", situada à Avenida Consolação, nº 20, Centro, neste município, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela senhora Angelita Aparecida Medina Vasques, com a presença dos seguintes membros: Mauro Jerônimo da Silva, Érica Cintrão Elias, Ana Paula Perez Fernandez Belentani, Pricila Paula Barbosa Alcantara, Andreza Cristina Alves, Ana Paula Wolke e Raiane Pasiane Freschi Cintrão.

Constatado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião e solicitou a leitura da ata anterior, a qual, após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes, procedeu-se à leitura das correspondências recebidas, bem como de suas respectivas respostas.

Na sequência, a Senhora Presidente passou à apresentação da pauta referente às ações desenvolvidas nos meses de agosto e setembro de 2026, destacando, inicialmente, a entrega de uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino, bem como as melhorias realizadas na EMEF "Faride Aborihan", com destaque para as obras de reforma, ampliação e modernização dos banheiros da unidade escolar.

Na oportunidade, foi também apresentado o resultado alcançado pelo Município de Marapoama no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que atingiu a média de **7,9**, resultado que evidencia os avanços obtidos na qualidade da educação municipal e o compromisso da rede de ensino com a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

Em seguida, foi apresentada para análise e apreciação dos conselheiros a proposta de elaboração da **Lei Municipal nº 1.142, de 31 de agosto de 2026**, que dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Alfabetização, a criação do Comitê Municipal de Alfabetização e a implementação do Plano de Comunicação.

Na sequência, foram apresentados aos conselheiros os documentos e as propostas correspondentes, ressaltando-se a importância do fortalecimento das políticas públicas educacionais, da garantia do direito à alfabetização, da promoção da equidade, da melhoria dos resultados de aprendizagem e da articulação entre os diferentes segmentos da comunidade escolar e os órgãos responsáveis pela educação municipal.

Quanto à proposta da **Lei Municipal nº 1.142, de 31 de agosto de 2026**, que institui a Política Municipal de Alfabetização, cria o Comitê Municipal de Alfabetização e estabelece o Plano de Comunicação, os conselheiros ressaltaram a relevância da organização e da continuidade das ações voltadas à alfabetização, do acompanhamento sistemático dos resultados de aprendizagem, da formação continuada dos profissionais da educação, da articulação entre as diferentes etapas e níveis de ensino e da ampla divulgação das ações, estratégias e resultados da política educacional.

Após as explanações e as discussões pertinentes, os membros do Conselho Municipal de Educação deliberaram pela **aprovação da proposta**, manifestando-se favoravelmente à elaboração e à implementação da **Lei Municipal nº 1.142, de 31 de agosto de 2026**, que institui a Política Municipal de Alfabetização, cria o Comitê Municipal de Alfabetização e estabelece o Plano de Comunicação.

Ficou consignado que a proposta deverá observar a legislação educacional vigente, as diretrizes dos órgãos competentes e os princípios da

gestão democrática, da equidade, da inclusão e da participação da comunidade escolar. Caberá aos setores responsáveis adotar as providências necessárias à continuidade dos processos de regulamentação, implementação e execução das ações previstas, bem como ao acompanhamento de seus resultados, visando ao fortalecimento da política educacional e à garantia do direito à aprendizagem e à alfabetização de todos os estudantes.

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Marapoama, 24 de setembro de 2.026.

Presidente: Angelita Ap. Medina Vasques

Vice Presidente: Ravane Pasiani Treschi Cintrão

Membros: Andreza Cristina Alves Menegueisso

Mauro Jerônimo da Silva

Erica Cintrão Elias

Ana Paula P. Fernandez Balentoni.